



Triunfo dos Verdes alemães é um recado ao mundo

A ascensão dos Verdes como terceira força política da Alemanha é mais um sinal de que 2021 tem tudo para se tornar um ano de virada na consciência da comunidade internacional em relação às mudanças climáticas. Primeiro, foi a cúpula do clima liderada pelos Estados Unidos de Joe Biden, agora o triunfo dos ambientalistas na eleição de domingo para a sucessão de Angela Merkel e até o final do ano a COP-26, de Glasgow.

A se confirmar os resultados das pesquisas de boca de urna, os Verdes dificilmente ficarão de fora de um novo governo, já que nem sociais-democratas nem conservadores conseguirão governar sozinhos. Isso significa que eles voltarão ao gabinete pela primeira vez desde que Joschka Fischer comandou o Ministério das Relações Exteriores, entre 1998 e 2005.

A emergência da crise climática está na cabeça dos alemães, como a principal preocupação, à frente até da covid-19, segundo levantamento do Forschungsgruppe Wahlen (47% contra 28%). Depois, vem a questão dos refugiados (13%), problemas sociais (12%) e previdência (10%). Para 81% dos alemães entrevistados pela ARD-DeutschlandTrend em julho, há “grande necessidade” de agir na proteção do ambiente.

Os alemães desde muito cedo aprenderam que a questão climática não é simplesmente um discurso bonito. A redução de emissões de gases poluentes atinge em cheio a economia alemã. A transição energética, de uma economia que foi baseada até o final do século 20 em

mineração e siderurgia, provocou impactos sociais elevados, como aumento do desemprego e redução de renda.

Ainda que, aqui fora, a gente tenha uma imagem de Alemanha campeã em questões ambientais, a verdade é que o país não tem feito o tema de casa à altura do esperado. A Alemanha ainda emite mais carbono por habitante do que qualquer outra grande nação da União Europeia (UE). O fechamento da indústria nuclear alemã, realizado por Merkel em 2011, após a tragédia em Fukushima, no Japão, não contribuiu. A crise de 2008 fez com que Merkel, uma entusiasta da redução de gases poluentes nos anos 1990 e 2000, recuasse. Embora os Verdes levem a bandeira do ambientalismo há

GZH
Leia outras
colunas em
[gauchazh.com/
rodrigolopes](http://gauchazh.com/rodrigolopes)



Annalena Baerbock, líder da aliança ambientalista

muitas décadas, a preocupação dos cidadãos com os temas empurra os principais partidos a incluírem a questão em suas agendas. O que os diferencia é a velocidade e os meios para se alcançar a economia sustentável. Uma transição mais rápida, por exemplo, como querem os ambientalistas, com eliminação dos motores a combustão até 2030, pode gerar alto desemprego

na indústria automotiva, segundo os conservadores da CDU, de Merkel e Armin Laschet, que defendem incentivo às fabricantes para que acelerem a transição rumo à energia limpa. Já os sociais-democratas, do favorito Olaf Scholz (SPD), preferem investir em infraestrutura e rede elétrica de alto desempenho para acelerar a transição verde.

ANDREAS GEBERT, POOL, AFP

PUBLICAÇÕES LEGAIS

COMUNICADO AOS CREDORES DE

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RG ESTALEIRO ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RG ESTALEIRO ERG2 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RG ESTALEIRO ERG3 INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENGEXIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NO ÂMBITO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Ecovix solicita a todos os credores sujeitos ao processo de recuperação judicial (processo nº 5000021-98.2016.8.21.0023, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS) que entrem em contato através do e-mail (contato@ecovix.com) a fim de que, mediante a apresentação da documentação comprobatória pertinente, seja verificada a possibilidade de serem realizados os pagamentos dos valores devidos, nos termos como previsto no plano de recuperação judicial e no processo de recuperação judicial.

Rio Grande, 23 de setembro de 2021.

GRUPO ECOVIX

DISTRATO SOCIAL

CLÍNICA MÉDICA ESCOBAR
SOCIEDADE SIMPLES LTDA,
CNPJ: 12.491.901/0001-02, estará
arquivando o DISTRATO SOCIAL
assinado em 13/08/2020 no
1º Registro Civil das Pessoas
Jurídicas de Porto Alegre - RS.

Uma licitação

importante merece
grande visibilidade.

3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.



EDITAL DE CITAÇÃO - Cível - 5ª Vara Cível - Comarca de Pelotas Prazo de (20) dias. Natureza: Ação de Busca e Apreensão - **Processo:** 022/1.17.0000215-3 (cnj)..0000518-69.2017.8.21.0022). **Autor:** Banco Bradesco S/A. **Réu:** Viasulina Transportes Ltda. **Objeto:** CITAÇÃO de Viasulina Transportes Ltda. atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15) dias a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC, contestar, querendo, e não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Pelotas, 02 de março de 2020. SERVIDOR: Maria das Graças Ribeiro Meirelles, Escrivã designada. JUIZ: Rita de Cassia Muller.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAÇAPAVA DO SUL - CNPJ 87.083.960/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caçapava do Sul – RS, CNPJ nº 87.083.960/0001-40, com sede na rua João Farias de Lima 201, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, através de sua presidente, Eliane Comin de Rosso de Moura, inscrita no CPF nº 761.510.000-30, com base nas leis específicas que norteiam as instituições sindicais como o Artigo 8º da C/F, Artigo 511 da CLT e a PORTARIA Nº 17.593, DE 24 DE JULHO DE 2020 da SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, respeitando os decretos referentes à COVID-19 e ao distanciamento social, CONVOCA todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caçapava do Sul, na base territorial do Sindicato no município de Caçapava do Sul/RS, que integram a categoria representada: Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, inscrita em seu cadastro ativo, e CONVOCA ainda todos Trabalhadores integrantes das categorias pretendidas na base territorial do Sindicato no município de Caçapava do Sul/RS, sendo: Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário, inclusive os indicados a seguir: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, armadores de ferro, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos, oficiais hidráulicos, serventes e trabalhadores em geral); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Serrarias; Trabalhadores na Indústria de Cimento; Cal e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos, e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Refratários; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos; Trabalhadores na Indústria de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintaria, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Esquadrias; Trabalhadores na Indústria de Carrocerias de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados, Estofos e Estofados; Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Concreto Armado, Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Montagem, Instalações e Manutenções de Redes Elétricas Internas e Externas; Trabalhadores na Indústria de Cal, Calciário, Caulim e Pedreiras em geral; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármore e Granito; Trabalhadores na Indústria de Extração de Cal, Calciário, Caulim e Pedreiras em geral; Operadores de Máquinas; Trabalhadores na Indústria de Extração e Beneficiamento de Minérios Não-Metálicos; Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário (profissionais, serventes e auxiliares em geral da Construção e do Mobiliário), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 18:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum legal, será realizada em segunda chamada às 19:00 horas, com qualquer número de participantes, tendo como local a sede social da Entidade - Rua João Farias de Lima, nº 201, Caçapava do Sul/RS, para deliberarem da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovar ou não a Alteração do Estatuto Social, com a inclusão das categorias pretendidas, que aprovadas, ficarão assim descritas: Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário; Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, armadores de ferro, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos, oficiais hidráulicos, serventes e trabalhadores em geral); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Serrarias; Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos, e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Refratários; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos; Trabalhadores na Indústria de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintaria, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Esquadrias; Trabalhadores na Indústria de Carrocerias de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados, Estofos e Estofados; Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Concreto Armado, Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Montagem, Instalações e Manutenções de Redes Elétricas Internas e Externas; Trabalhadores na Indústria de Cal, Calciário, Caulim e Pedreiras em geral; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármore e Granito; Trabalhadores na Indústria de Extração e Beneficiamento de Minérios Não-Metálicos; Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário (profissionais, serventes e auxiliares em geral da Construção e do Mobiliário), na base territorial do Sindicato, no município de Caçapava do Sul/Rio Grande do Sul; 2) Outros assuntos. Caçapava do Sul, 28 de setembro de 2021. Eliane Comin de Rosso de Moura, CPF nº 761.510.000-30, Presidente do STICM/Caçapava do Sul.